



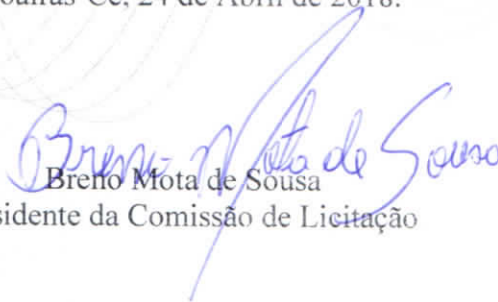
**DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017,  
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, ORIUNDO DO MUNICÍPIO  
DE IPUEIRAS.**

A Comissão de Licitação do Município de Groaíras, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 1112.001/2017 - CARONA, vem emitir a presente declaração de adesão a ata de Registro de Preços Nº 001/2017, vinculada ao pregão presencial Nº 001/2017, oriundos do Município de IPUEIRAS, amparada no Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Groaíras e legislação pertinente, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS E EVENTOS EM GERAL, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS/BANDAS DE PORTE DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE.**

O valor da presente Adesão importa na quantia de R\$ 246.000,00 (Cento e Quarenta e Seis mil reais), sendo divididos da seguinte forma: M R M BARROS – ME, com o valor global de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) e J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME, com o valor global de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), conforme em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos dos artigos 26 e 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Groaíras e legislação pertinente, vem comunicar ao(à) Ordenador (a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Groaíras-Ce, 24 de Abril de 2018.

  
Breno Mota de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação



EDIÇÃO 2013 - 2014

